

PORTARIA Nº 1042/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na **Secretaria Municipal de Finanças**.

ORDEM	NOME	CPF.	FUNÇÃO	Dt. Admissão
1.	CLAUDIA LUCYMARA MARINHO	049.644.554-59	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

